



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1056/2024

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 16/07/24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2389

Processo nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 13/07/24

Assinatura: \_\_\_\_\_

Ver. Rodolfo BUDA

Presidente

**EMENTA: INDICA A REVITALIZAÇÃO E, INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE, DA PRAÇA SÃO PEDRO, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS CARIBE E SANTA ÂNGELA, NO BAIRRO OUTEIRO.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher a **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE, ENTRE A RUA CARIBE E SANTA ÂNGELA, NO BAIRRO OUTEIRO**, desenvolvendo a área de lazer com iluminação e infraestrutura adequada, revitalizando o único espaço de lazer de uso coletivo para diversão e recreio das crianças, jovens e adultos, atendendo uma justa aspiração da comunidade local.

**JUSTIFICATIVA**

**"AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE, ASSIM COMO O ACESSO ÀS ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTIVA CONTRIBUEM PARA O BEM-ESTAR E PODEM SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS."** - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, destacando que a disponibilização de área de lazer, esportiva e para prática de exercícios físicos em academia ao ar livre, com a gratuidade de exercícios, promove o bem-estar da população, primando pela emancipação e desenvolvimento humano, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando as pessoas o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, além de somar para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal.

Dentre inúmeros **benefícios da prática de exercícios na academia ao ar livre podemos considerar**: Promover a saúde, o bem-estar físico e emocional; Melhorar a integração social e a comunicação; Fortalecer os músculos e as articulações; Diminuir o risco de doenças cardíacas e coronariana; Diminuir o colesterol e a pressão alta; Diminuir o risco de diabetes; Diminuir o estresse, a depressão e a ansiedade e Melhorar a coordenação motora e o condicionamento físico, e, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na emenda.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thiophylla Soares de Bragança, 15 de julho de 2024.

José Rodolfo S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2024

V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R

R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

**Vereador Rodolfo Buda**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 16/07/24

2024

INDICAÇÃO Nº 1057/07/2024 – Promovendo a Lei municipal 914/1997.



Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2385  
Fls. nº  
Em 15/07/24  
Ver. Rodolfo BUDA

**EMENTA: INDICA A EXECUÇÃO DA LEI Nº 914/1997 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CONCORRÊNCIA PARA INSTALAÇÃO DE USINA DE BENEFICIAMENTO DE LIXO DO MUNICÍPIO".**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher a Lei 914/1997 (link anexo), junto a Secretaria de Meio Ambiente e de Saúde Pública, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CONCORRÊNCIA PARA INSTALAÇÃO DE USINA DE BENEFICIAMENTO DE LIXO DO MUNICÍPIO"**, a fim de atender pretensões diversas em prol da sustentabilidade, do meio ambiente e saúde pública, com o benefício de limitar drasticamente a quantidade de resíduos destinados para aterro sanitário.

**JUSTIFICATIVA**

**"PODEMOS CONSIDERAR QUE TODA ATIVIDADE HUMANA GERA RESÍDUO, PORTANTO NUNCA HAVERÁ ESCASSEZ DE MATÉRIA-PRIMA NO MERCADO DA RECICLAGEM DE LIXO"**. A reciclagem de lixo hoje integra um setor econômico bastante rentável e essencial para as prefeituras, e podemos levar em conta que boa parte desses insumos podem ser adquiridos gratuitamente. Assim justifico a presente proposição, convicto que já existe no Brasil **USINAS INOVADORAS QUE TRANSFORMA LIXO EM ENERGIA**, e, promover uma parceria com a Associação Brasileira de Recuperação Energética de Resíduos – ABREN – pode tornar o empreendimento mais prático e benéfico para o município.

Convém destacar que a execução da lei 914/1997 contribuirá para limitar a geração de despesa para o município, pelo contrário, proporcionará melhores perspectivas na concepção deste empreendimento tão necessário no século XXI, principalmente nos dias atuais, inclusive para geração de emprego no município.

Certo de contar com a colaboração dessa Casa de Leis e do Poder Executivo, registro cordiais saudações, a tempo de renovar expressão de elevado apresso e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 15 de julho de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

**Vereador RODOLFO BUDA**

Anexo: Lei 914/1997

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CONCORRÊNCIA PARA INSTALAÇÃO DE USINA PARA BENEFICIAMENTO DE LIXO DO MUNICÍPIO. Lei Nº 914/97



<https://br.video.search.yahoo.com/search/video?fr=mcafee&ei=UTF-8&p=porque+INSTALA%3%87%C3%83O+DE+USINA+DE+BENEFICIAMENTO+DE+LIXO%3F&type=E210BR91199G0#id=2&vid=93c19a699815747d25116f355f9c78ce&action=view> – vídeos de usinas de beneficiamento de lixo.

V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R  
R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
**Vereador Rodolfo Buda**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 1058/2024 -

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 16/07/24  
\_\_\_\_\_  
Presidente



Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2386  
Fls. nº \_\_\_\_\_  
em 15/07/24  
Ver. **Rodolfo BUDA**

**EMENTA: INDICA CAPINAÇÃO E PATROLAMENTO NA RUA TIRADENTES E DEMAIS VIAS VICINAIS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher os serviços de **CAPINAÇÃO E ROÇADA MECÂNICA E PATROLAMENTO NA RUA TIRADENTES E DEMAIS VIAS VICINAIS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**, evidenciando estado precário com mato alto e o lixo que vai sendo acumulado, dominando e contemplando os logradouros públicos e gerando risco principalmente as crianças que percorrem a comunidade.

**JUSTIFICATIVA**

**"AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS"** – Com o mato alto e a sujeira dominando diversos logradouros públicos, a falta de manutenção fica agravada gerando risco do acúmulo de animais peçonhentos, podendo haver risco de focos da dengue, e, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores e **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço somará para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, contribuindo de forma positiva e para melhor qualidade de vida da população local, além de melhorar o aspecto desenvolvimento e progresso, oferecendo melhor condição de vida para quem reside na localidade, assegurando as pessoas o exercício pleno de seus direitos básicos.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 15 de julho de 2024.

*José Rodolfo So. S. de Oliveira*  
Vereador  
**Vereador RODOLFO BUDA**

V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R  
R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

**Vereador Rodolfo Buda**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1059/2024 – Reitera Indicação nº 618/2024

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 16.07.24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2387

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 15.07.24

Ass.: \_\_\_\_\_

*Ver. Rodolfo BUDA*

EMENTA: INDICA A REVITALIZAÇÃO (TROCA DE PISO PARA GRAMA SINTÉTICA, ILUMINAÇÃO E TELA) DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA AO LADO DO CAMPO DO AREAL.

Presidente

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, acolher a **revitalização (troca de piso para grama sintética, iluminação e tela)** da quadra poliesportiva localizada junto ao campo do Areal, associando à inclusão social, desporto, cultura e entretenimento para crianças e adolescentes.

**JUSTIFICATIVA**

**“NOS ESPAÇOS PÚBLICOS COMO PRAÇAS, RUAS E PARQUES SÃO GERADAS DIVERSAS POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.”** – Acreditando que a prática de esporte promove saúde, educação e cidadania, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, subscrevo a proposição elencada na Ementa, justificando continuar lutando para que cidadãos araruamenses sejam contemplados com a oferta de equipamentos públicos de esporte e lazer.

Convém destacar que a urbanização de áreas públicas pode ser mais apreciada também pela sua arborização, precisa de investimento público para se adequar a realidade atual, pois carecem da instalação de iluminação noturna, equipamentos de recreação e lazer, bancos e mesas para jogos, etc, em razão de interesse público e para melhorar a qualidade de vida da população. E, a instalação de grama sintética no local será extremamente benéfica para a população que reside ou trabalha próximo, permitindo a família a ser o objeto de atenção no ambiente em que muitos passam a maior parte do dia.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a graça de Deus, solicito seja encaminhado cópia ao Superintendente de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 15 de julho de 2024.

*José Rodolfo Silva de Oliveira*  
**Vereador RODOLFO BUDA**

<http://wikimapia.org/#lang=pt&lat=-22.873289&lon=-42.356758&z=15&m=b>

2024

V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1060 - Reitera Indicação nº 829/2024

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 16.07.24

Presidente



Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2388  
Fls. nº 15 / 24  
Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE OU DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (IEI), ATRAVÉS DO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA, NO EXTINTO PSF DO MATARUNA.

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher a **CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO EXTINTO PSF DO MATARUNA**, entre as ruas Theófila Soares de Bragança e Carlos Revelles Castanho, ou proceder à adesão ao plano de metas do MEC para construção de **Instituições de Educação Infantil (IEI)**, mediante o Programa Nacional de Estruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PRÓ-INFÂNCIA e o Plano de Ação Articulada (PAR), observado os parágrafos 1º e 2º do art. 161 da LOA, assegurando o acréscimo de vagas para crianças, mediante a Lei nº 12.695/2012, e site: <http://www.fnde.gov.br/programas/par/par-apresentacao>, atendendo uma justa aspiração da comunidade do Parque Mataruna, Rio do Limão e Mutirão.

**JUSTIFICATIVA**

**“CRECHE, UMA NECESSIDADE SOCIAL DE IMPORTÂNCIA EDUCACIONAL. UM DIREITO DA CRIANÇA, DA FAMÍLIA, E DEVER DO ESTADO”**. – Justifica-se a Indicação em tela a fim de atender a demanda crescente de crianças, tendo como principal objetivo acolher a pendência de vagas no município, e o Programa Pró-Infância do Governo federal pode contribuir e gerar soluções para a Prefeitura de Araruama.

Vale destacar que o extinto posto está instalado em uma via de grande trânsito de pessoas, mas após ano de abandono o prédio vem sendo utilizado atualmente por usuários de drogas, o que demanda maior frequência policial, sendo mais um motivo para revitalizar o prédio na localidade, abrindo uma creche.

Instituído pelo Ministério da Educação (MEC), o objetivo do PRÓ-INFÂNCIA é prestar assistência financeira, em **caráter suplementar aos Municípios para construção ou reforma de UEI**, bem como para aquisição de equipamentos e mobiliários para a rede física, destacando que creche (para a população de 0 a 3 anos) **é também, uma exigência pedagógica e decisiva para dar um salto no processo de escolarização das nossas crianças.**

No aguardo do breve retorno, certo de contar com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, a tempo de renovar expressões de elevado apreço e distinta consideração, registro cordiais saudações.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 15 de julho de 2024.

José Rodolfo S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2024

V  
E  
R

R

O

D

O

H

F

O

I

B

D

A

D

A